

Solicitação nº: 0267/2022; Favorecido: CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE; Cargo /Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a VALPARAISO DE GOIAS- VALPARAISO DE GOIAS a LUZIANIA- LUZIANIA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Fiscalização das obras de reforma dos prédios dos cartórios eleitoral de Luziânia e Valparaíso; Afastamento: 04/08/2022 a 04/08/2022- 04/08/2022 a 04/08/2022- 04/08/2022 a 04/08/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,63

Solicitação nº: 0267/2022; Favorecido: MARCOS PAULO BARBOSA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a VALPARAISO DE GOIAS- VALPARAISO DE GOIAS a LUZIANIA- LUZIANIA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Fiscalização das obras de reforma dos prédios dos cartórios eleitoral de Luziânia e Valparaíso; Afastamento: 04/08/2022 a 04/08/2022- 04/08/2022 a 04/08/2022- 04/08/2022 a 04/08/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,63

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 245, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Torna pública a designação de Juiz Membro Substituto para atuar como Juiz Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, o art. 16 da Resolução TSE nº 23.600/2019, a Resolução TSE nº 23.674/2021 e a Resolução TSE nº 23.578/2018;

CONSIDERANDO o art. 4º, incisos V e VI, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 265, de 7 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a indicação da Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães para atuar como Juíza Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a designação do Juiz Membro Substituto, Dr. Wilton Müller Salomão, para atuar como Juiz Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na apreciação das reclamações e representações por descumprimento a Lei nº 9.504/97, no período compreendido entre 12 de setembro e 19 de dezembro de 2022, em substituição à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

DECISÕES MONOCRÁTICAS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0601100-54.2020.6.09.0074

PROCESSO : 0601100-54.2020.6.09.0074 RECURSO ELEITORAL (Goianésia - GO)

RELATOR : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1

EMBARGADA : COLIGAÇÃO UNIDOS POR GOIANÉSIA (MDB, PSDB, PSL, PSD, PV, PTC e PDT)

ADVOGADO : ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR (28494/GO)